CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.796 DE 23 DE JUNHO DE 2015.
Autoria: Edna A. Alves dos Santos

"Dá denominação à Rua 32 do Parque Industrial Mingone II de *Miguel Antônio Mansur Neto, neste município e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 32 çocalizada no Parque Industrial Mingone II, passa a denominar-se ***Miguel Antônio Mansur Neto***.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente ECT, SANEAGO, CELG e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente

ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário